



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

EDITAL DE HASTA PÚBLICA DE BENS IMÓVEIS Nº 4/2019

O Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública unificada, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

1. DATA

Leilão: **Dia 25.07.2019, às 9h30.**

O leilão presencial permanecerá aberto mesmo depois de encerrado o pregão, e será encerrado às 17 (dezessete) horas, ou a critério do Juízo do Núcleo de Apoio à Execução, enquanto durar a última disputa iniciada antes desse horário.

2. LOCAL

2.1. **Presencial:** Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, Bairro Centro, MANAUS/AM. Contato: 3627-2064.

2.2. **Eletrônico:** www.amazonasleiloes.com.br

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Brian Galvão Frota, designado por meio da Portaria nº 1.073/2016/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

4. BENS A SEREM ALIENADOS

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e na Seção de Hastas Públicas, Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, Bairro Centro, MANAUS/AM.

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes ou no ato do leilão.

5. VISITA AOS BENS

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM - Av. Autaz Mirim, nº 2121, Distrito Industrial I, atrás do Posto BR, Manaus/AM, CEP: 69089-000 Telefone: (92) 98438-1616.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (95) 98127-6564.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98438-1616 ou (95) 98127-6564.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br

6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão de duas formas:

7.2.1. Na modalidade presencial ocorrerá em até 1h de antecedência, antes do horário marcado para início da realização da hasta pública, através de documento oficial de identidade e do comprovante endereço. O cadastro será válido para as hastas públicas subsequentes, cabendo aos lançadores, tão somente, a atualização de dados, se for o caso;

7.2.2. Na modalidade eletrônica o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico www.amazonasleiloes.com.br;

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão juntados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. No interregno entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo aos Juízes do Núcleo de Apoio à Execução deferir o lance no próximo leilão presencial.

7.7. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao leilão eletrônico e presencial por simples



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

despacho de Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

10. DO LANCE

10.1. LANCE MÍNIMO

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site www.amazonasleiloes.com.br;

10.2.2. No intervalo entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo ao Juiz do NAE-CJ deferir os lances no próximo leilão;

10.3. O arrematante deverá, obrigatoriamente, portar dinheiro em espécie ou cheque, quando do início da hasta pública unificada e antes de ofertar qualquer lance, não lhe sendo possível se ausentar do local da hasta pública unificada, após a oferta do lance, para a retirada de numerário, talão de cheque ou realização de transação financeira, sob pena de sua conduta ser reputada como tentativa de fraude à arrematação judicial, tipificada no artigo 357 do Código Penal, cabendo, nesta hipótese, ao Juiz que estiver presidindo o ato, adotar as medidas de segurança que entenda cabíveis;

10.3.1. O cheque utilizado poderá ser de titularidade de terceiros;

10.3.4. No caso de arrematação de vários lotes pelo mesmo arrematante e pretendendo este realizar o pagamento por meio de cheque, deverá utilizar uma folha para cada lote arrematado.

11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Brian Galvão Frota, por meio do número (92) 98438-1616 do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

14.1 - PROCESSO Nº 0000408-13.2014.5.11.0052 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: LUIZ ANDRADE DE SOUZA e outros (4)

EXECUTADA: RORAIMA TAXI AEREO LTDA e outros (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 469.624,17 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: BEM (Matrícula nº 15.204): Lote de terras nº 31, situado no Loteamento "Sítio de Recreio Califórnia I", Gleba Cauamé, Município de Boa Vista - RR, medindo 9,8576ha e perímetro de 2.636,37 metros, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 30; Sul com o lote nº 32; Este com a Represa e Oeste com a estrada de acesso. Descrição do perímetro: Partindo do M-31 localizado na estrada de acesso, segue-se por uma linha reta limitando-se ao Norte com o lote nº 30, com azimuth e distancia de 126º51' - 1.231,88 metros até o M-103 Represa. Daí segue-se por uma linha reta limitando-se a Este com a Represa com azimuth e distância de 214º58' - 79,90 metros até o M-104 com o lote nº 32. Daí segue-se por uma linha reta limitando-se ao Sul com o lote nº 32, com azimuth e distância de 306º52' - 1.244,59 metros até o M-32. Daí segue-se por uma linha reta limitando-se ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Oeste com a estrada de acesso com azimute e distância de 44º06' - 80,00, metros até o M-31, ponto de partida da descrição do perímetro. O imóvel contém apenas um barraco de madeira em péssimo estado de conservação, não há ligação de energia elétrica, não há entrada e acesso próprios, contendo em sua maioria vegetação nativa rasteira.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

ENTRADA DO LOTE N.30 QUE DÁ ACESSO AO LOTE N.31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

LIMITES DO LOTE COM O LAGO (BANHO)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

VISTA PARA O BARRACO DE MADEIRA.



VISTA DA ENTRADA DO LOTE N.30 PARA O LOTE N.31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

ANÚNCIO DA VENDAS DE LOTES NA REGIÃO, LOGO NA ENTRADA DA VICINAL.



14.2 - PROCESSO Nº 0000149-13.2017.5.11.0052- 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: JONAS ALVES RODRIGUES

EXECUTADA: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e outros (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$28.228,50 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural denominado "Sítio Bela Vista", localizado na Vicinal 04, lote 184, Projeto de Assentamento PA/Taboca, Gleba Quintauau, área (Ha) 28,1242 e perímetro (m) 2.852,23, Zona Rural, Cantá/RR, sem benfeitorias.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

OBSERVAÇÃO: Consta débito existente em nome do executado PAULO SÉRGIO DA SILVA DE SOUZA, no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, conforme descrito:

- i) Instalação Apoio: R\$1.080,00
- (II) Aquisição materiais de construção: R\$2.500,00
- iii) PRONAF: R\$16.607,10

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.3 - PROCESSO Nº 0000841-83.2015.5.11.0051 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: MARIA IVA SABINO DE SOUSA

EXECUTADA: J. L. SERVIÇOS LTDA - EPP, MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA, JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$8.194,82 (oito mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: Matrícula nº 17520, aforado do patrimônio municipal nº 444, da Quadra nº 35, Bairro: Asa Branca, Zona: 10, Nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua: Manoel da Silva Mota (C-01), medindo: 15 metros; Fundos com: Lote nº 582, medindo: 15 metros; lado Direito com: Lote nº 459, medindo: 40 metros e lado Esquerdo com: Lote nº 429, medindo 40 metros, área



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

total de 600 metros quadrados, em nome de: **MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA** - CPF 080.966.943-91

Benfeitorias: Contém uma casa de alvenaria, com sala, cozinha, três quartos, piso em revestimento cerâmico e uma sala. Comercial ao lado, que serve de quarto.

OBSERVAÇÃO: Existem débitos de IPTU em atraso, no valor de R\$678,45 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Valor da Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.4 - PROCESSO Nº 0002251-84.2012.5.11.0051 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: ELIANE FERREIRA CASTRO

EXECUTADA: ASSOCIACAO CENTRO DE APRENDIZAGEM E FORMACAO ACELERADA e outros

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$34.394,61 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: matrícula nº 50.769, aforado do Patrimônio Municipal nº 222, da Quadra nº 33, Loteamento Parque Residencial Candelária, Bairro: Centenário, Boa Vista, RR, com os seguintes limites e metragens: Frente com a rua: São Mateus, medindo: 16,00 metros; Fundos com: parte do lote nº 159, medindo: 16,00 metros; lado Direito com: lote nº 238, medindo: 31 metros e lado Esquerdo com: lote nº 206, medindo 31 metros, ou seja, área total de 496 m², em nome de: JOAQUIM PAZ DE MELO - CPF 005.435.432-34, Endereço atual: Rua São Mateus, 861, Cinturão Verde, BOA VISTA-RR; Benfeitorias: Um Galpão, onde funciona uma oficina de conserto de veículos, BOX RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS.

OBSERVAÇÃO: O imóvel possui débitos em aberto com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de R\$24.630,44 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação

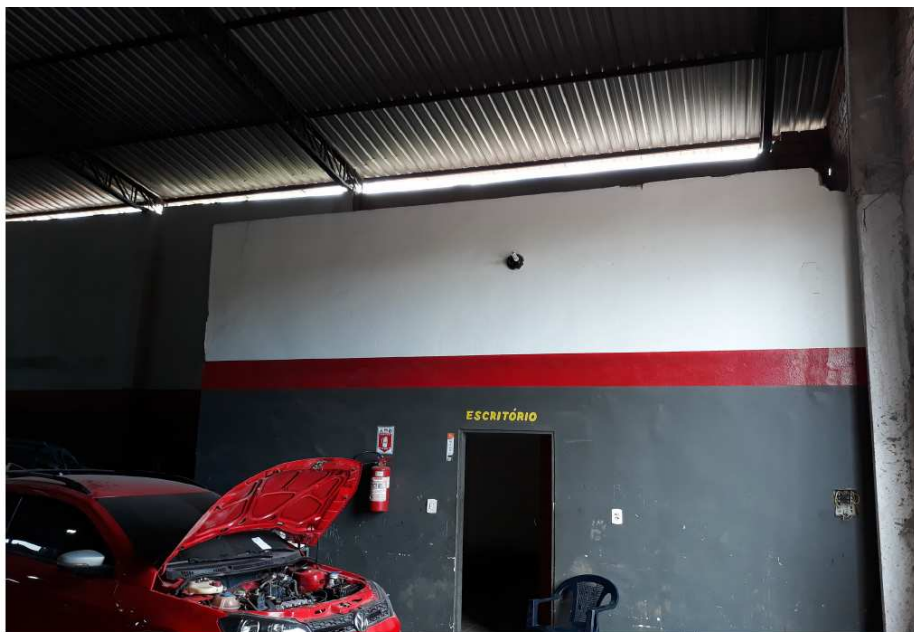


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.5 - PROCESSO Nº 0001755-27.2016.5.11.0015 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: LEONARDO PARENTE DE ARAUJO FILHO

EXECUTADA: FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$205.318,51 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) e diversas penhoras averbadas no rosto dos autos.

DESCRIÇÃO DOS BENS: UM (01) LOTE DE TERRAS sob o número 1.69/1, situado na Av. Danilo Areosa, sem número (s/n), Distrito Industrial, quarta serventia imobiliária desta cidade, com uma ÁREA: 5.038,00m², e PERÍMETRO: 306,79 m, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao NORTE-Limita-se com a área reservada para o IBAMA, para onde faz fundo, por uma linha reta que vai do marco M1595 ao marco M18B, no azimute 84°43'33", medindo 74,64 metros de extensão; a LESTE-Limita-se com o lote 1.69, cedido para a Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas, por uma reta que vai do marco M18B ao marco M18A, no azimute 174°43'25" medindo 95,85metros de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

extensão; ao SUL-Limita-se com a Avenida Danilo Areosa, para onde faz frente, estando a 15 metros do eixo da Avenida até a testada do lote, destinada a faixa de domínio, por uma linha reta que vai do marco M18A ao marco M1596, no azimute de 263234'05" medindo 30,02 metros; e a OESTE-Limita-se com terras da SUFRAMA, por uma linha reta que vai do marco M1596 ao marco M1595, no azimute de 329953'42" medindo 106,28 metros de extensão; (Desmembrado de uma área maior), com endereço novo: AVENIDA GOVERNADOR DANILO MATOS AREOSA, N. 1.199, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I, existe um prédio construído composto de 04(quatro) pavimentos, assim descritos: Laboratório de T.I. Com 03(três) pavimentos, sendo: 1o Pavimento com 330,00m2, contendo: salão, escada de acesso aos pavimentos superiores, elevador, copa, c, masculino, WC feminino, WC para portadores de necessidades; 2o Pavimento com 330,00 m2, contendo: salão, escada de acesso aos pavimentos superiores, elevador, copa, WC masculino e WC feminino e WC para portadores de necessidades; 3º Pavimento com 330 m2, contendo: salão, escada de acesso à casa de máquinas, elevador, copa, WC masculino, 03(três) WC, 01(um) banheiro e Casa de máquinas com Caixa d'água, com 33,24m2; DITEC com 04(quatro) pavimentos, sendo: 1o Pavimento com 824,00 m2, contendo: salão, escada de acesso aos pavimentos superiores, elevador, copa, WC masculino, WC para portadores de deficiência, WC feminino, drogaria, 02 (dois) laboratórios de química, laboratório de acústica, laboratório de mecânica e de ensaios climáticos, sala de espectroscopia, sala de cromatografia, sala de espectrofotometria, dep. e laboratório brinquedos; 2o Pavimento com 824,00m2, contendo: salão, escada de acesso aos pavimentos superiores, elevador, copa, WC masculino, WC para portadores de necessidades, WC feminino, e 02 (dois) ambulatórios; 3o Pavimento com 824,00m2, contendo: salão de acesso aos pavimentos superiores, elevador, copa, WC masculino, WC para portadores de necessidades, WC feminino, sala da coordenação. Ceder com escada de acesso à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

casa de máquinas, elevador, copa, WC masculino, WC para portadores de necessidades, WC feminino, 01(um) WC e Casa de máquinas com Caixa d'água com 49,31m²; Casa de Gás com 12,00m²; Guarita com 105,60m², contendo: sala de vigilante com WC e sala com WC. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para ETE. O imóvel está registrado no 4º Cartório do Registro de Imóveis, Livro n.2, Registro Geral, matrícula 57.635, ficha 01.

O bem deverá ser alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo sub-rogação sobre o preço, ou quaisquer responsabilidades da Justiça do Trabalho quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens e transportes dos bens arrematados, tampouco sobre quaisquer tipo de tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) relativos à transferência depois da venda (arrematação).

OBSERVAÇÃO: Constan débitos pendentes do IPTU dos anos de 2016 (dívida ativa – R\$10.224,52), 2017 (R\$29.950,43), 2018 (R\$26.542,36) e 2019. Por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Manaus, não haverá sub-rogação no preço da arrematação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, pelo valor da avaliação, conforme determinado pelo Juízo de origem, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;
- IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.

Imóvel mat.: 57.635





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

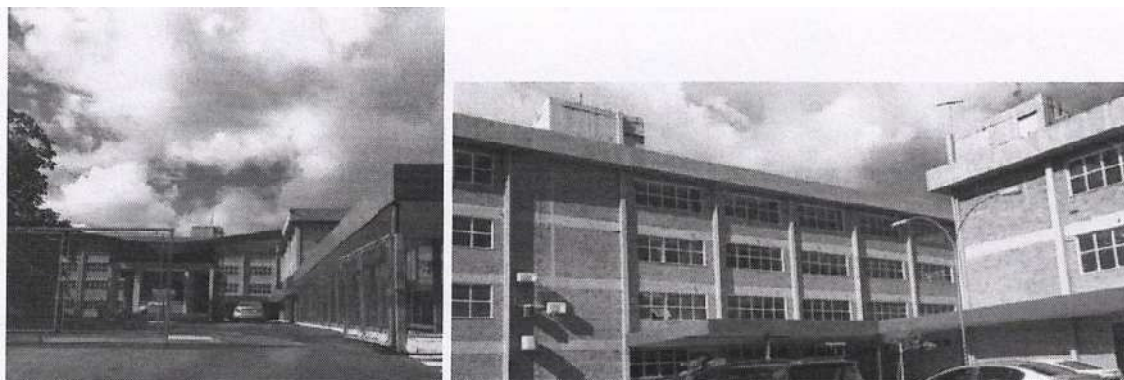


imagem de satélite – imóvel mat.: 57.635 (fonte: google earth)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.6 - PROCESSO Nº 0002102-73.2014.5.11.0001 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: FRANCISCO ALVES DE SOUZA

EXECUTADA: CONSTRUTORA SINTESE LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$129.741,49 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel de MATRÍCULA 1.734, FICHA 01, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, terreno em forma retangular, com uma área de 1.100m², medindo 20m de largura (pela Av. Mário Ypiranga) por 55m de comprimento (pela Rua Carlos Lacerda - antiga Rua Pará, Adrianópolis), esquina das referidas vias.

OBSERVAÇÃO: Existem débitos pendentes de IPTU dos anos de 2015 e 2016 (dívida ativa - R\$26.263,48), 2018 e 2019 (R\$30.207,70).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.066.604,00 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e quatro reais).

LANCE MÍNIMO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, por 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, conforme determinado pelo Juízo de origem, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;
- IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

14.7 - PROCESSO Nº 0000717-80.2016.5.11.0014 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: SIND DOS TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELET DE MANAUS

EXECUTADA: INCOTOKYO INDÚSTRIA E COMERCIO TOKYO LIMITADA e outros (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.345.824,78 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (UM) IMÓVEL (ÁREA TOTAL E GALPÃO COMERCIAL) LOCALIZADO NA RUA DR. ELVIRO DANTAS, 689, ANTIGA RUA UIRAPURU, ALEIXO, QUARTA SERVENTIA IMOBILIÁRIA DESTA CIDADE, COM UMA ÁREA DE 2.800 M2, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE COM POSTO DE GASOLINA SHELL (ANTIGA TRAVESSA CURIÓ), POR UMA LINHA DE SETENTA METROS (70,00M); AO SUL COM TERRAS DE JOÃO DAHER MERCHAK FILHO, POR UMA LINHA DE SETENTA METROS (70,00M); E À LESTE PARA ONDE FAZ FRENTE COM A REFERIDA UIRAPURU, POR UMA LINHA DE QUARENTA METROS (40,00); E A OESTE COM RUA COLIBRI (ANTIGA RADIAL SUL, POR UMA LINHA DE QUARENTA METROS (40,00); SOB O REGISTRO 15.084, 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, LIVRO 2. DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INCOTOKYO INDUSTRIAL E COMÉRCIO TOKYO LTDA, SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REGULAR, APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO AO LONGO DO TEMPO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO: O bem penhorado deverá ser alienado, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;
- IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.8 - PROCESSO Nº 0000824-10.2016.5.11.0052 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: FRANCISCO ELIAS DA SILVA

EXECUTADA: ESTILIZAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, KAREN JULIET ZAMBRANO LIMA, FRANCISCA SOBREIRA ROCHA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$15.366,47 (quinze mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

DESCRIÇÃO DO BEM: BEM (Matrícula nº 10822): Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal de Boa Vista, nº 14 (atual nº 624), da quadra nº 90,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

do bairro Buritis, em Boa Vista, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida General Ataíde Teive medindo 25,00 metros mais 5,00 metros; Fundos com parte do lote nº 559, medindo 30,00 metros; Lado Direito com o lote nº 649, medindo 35,90 metros e Lado Esquerdo com a Rua Raimundo Filgueira, medindo 30,10 metros, mais 5,00 metros, ou seja, a área de 1.052,00 metros quadrados.

Serão levados à hasta pública apenas os pontos comerciais, conforme abaixo:

14.20.1. O ponto comercial 01 - Avaliação em separado do ponto comercial 01: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Obs.: O Imóvel de Matrícula 10822 possui FRENTE COM A AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, medindo 25,00 metros mais 5,00 metros. O ponto comercial 01 ocupa cerca de 17 metros dessa frente para a Avenida General Ataíde Teive;

14.20.2. O ponto comercial 02 - Avaliação em separado do ponto comercial 02: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O Imóvel de Matrícula 10822 possui FRENTE COM A AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, medindo 25,00 metros mais 5,00 metros. O ponto comercial 02 ocupa cerca de 8 metros mais os 5,00 metros dessa frente para a Avenida General Ataíde Teive.

OBSERVAÇÃO: Constan débitos de IPTU junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de R\$139.178,59 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$700.000,00 (setecentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Endereço: Av. Ataíde Teive, 3382-A, Bairro Buritis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Endereço: Av. Ataíde Teive, 3382-B, Bairro Buritis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.9 - PROCESSO Nº 0000489-20.2018.5.11.0052 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: LISLEIA LIMA PORTELA

EXECUTADA: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S. A.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$66.443,50 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DESCRIÇÃO DOS BENS: BEM: (matrícula 962): Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 21, da Quadra 123-A, em Boa Vista, medindo 15,00 metros de frente, por 57,50 metros de fundos, com área de 862,50 metros quadrados, limitando-se: Frente com a Rua Souza Júnior; Fundos, com o lote nº 02; Lado Direito, com os Lotes nº 22, 23 e lado esquerdo, com o Lote nº 21 da mesma Quadra. O imóvel aparenta estar desocupado, com sinais de abandono; a construção visível no local está depreciada. Terreno situado em uma das Avenidas principais do bairro, localizado próximo à Avenida Ville Roy – uma das principais avenidas da cidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

MATRÍCULA 962, LIVRO 2 – REGISTRO GERAL DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR. Endereço atual: Avenida Nossa Senhora Consolata, nº 3007, São Vicente, Boa Vista - RR.

OBSERVAÇÃO: Existem débitos pendentes de IPTU junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de R\$10.569,00 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 319.125,00 (trezentos e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.10 - PROCESSO Nº 0001572-02.2010.5.11.0004 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: LUIS CARLOS GOMYDE

EXECUTADA: COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS DA AMAZONIA e outros (7)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.176.183,66 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Certidão de débito unificada na 4ª Vara do Trabalho de Manaus: R\$1.508.505,26 (um milhão, quinhentos e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

Existem várias penhoras averbadas no rosto dos autos nº 0001572-02.2010.5.11.0004, bem como solicitações de abandono.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br

Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

DADOS DO BEM: Três IMÓVEIS e suas benfeitorias, com móveis e utensílios, registrados no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, livro nº 2 - Registro Geral Matrícula: **9.259, 27.887 e 27.886**, conforme Auto de Penhora. O imóvel **Matrícula 9.259** tinha uma área de 445.817,63m², da qual foram desmembrados dois imóveis: **um com Matrícula 27.886** e área de 226.377,10m²; **outro com Matrícula 27.887** e área de 42.946,42m². O imóvel de **Matrícula 27.886** também sofreu desmembramento de uma área de 210.582,38m², restando uma área Os três imóveis estão unificados formando um todo maior **com área 235.235,25m²** e suas benfeitorias (complexo hoteleiro) foram edificadas levando em conta essa unificação. Há apenas um muro perimetral cercando toda a área unificada, **inclusive um quarto imóvel (Flat Tropical Executive Ponta Negra) que não faz parte da penhora. Todos com** um único endereço: Av. Coronel Teixeira, 1320 - Ponta Negra.

Proprietária: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA

VALOR DA AVALIAÇÃO: 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

OBSERVAÇÕES:

1. Matrículas de IPTU: a matrícula de registro de imóveis nº 9.259 se desdobra nas matrículas de IPTU nº 168926, 168927 e 168928, com débitos que totalizam o valor de R\$11.972.269,43 (onze milhões, novecentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Não foram localizadas informações junto ao cadastro municipal acerca dos Registros Imobiliários de matrículas 27.886 e 27.887.
2. Débitos da Dívida Ativa do Estado do Amazonas: débitos com exigibilidade suspensa: R\$1.230.545,08; débitos vencidos: R\$3.052.502,86 e IPVA: R\$430,73.
3. Débitos em favor da União, cobrados em execução fiscal: R\$87.026.926,95 (oitenta e sete milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme processos listados abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

- (i) Imóvel matrícula 9.259 possui penhora registrada decorrente do processo nº 1999.32.00.003493-8, em tramitação na 5ª Vara Federal do Amazonas. O valor do débito é de R\$79.178.104,28
- (ii) Imóvel matrícula 27.887 possui penhoras registradas decorrentes dos processos nº 0000303-56.2017.4.01.3200, cujo valor é de R\$2.539.172,35 e nº 0003657-89.2017.4.01.3200, cujo débito é de R\$5.309.650,32

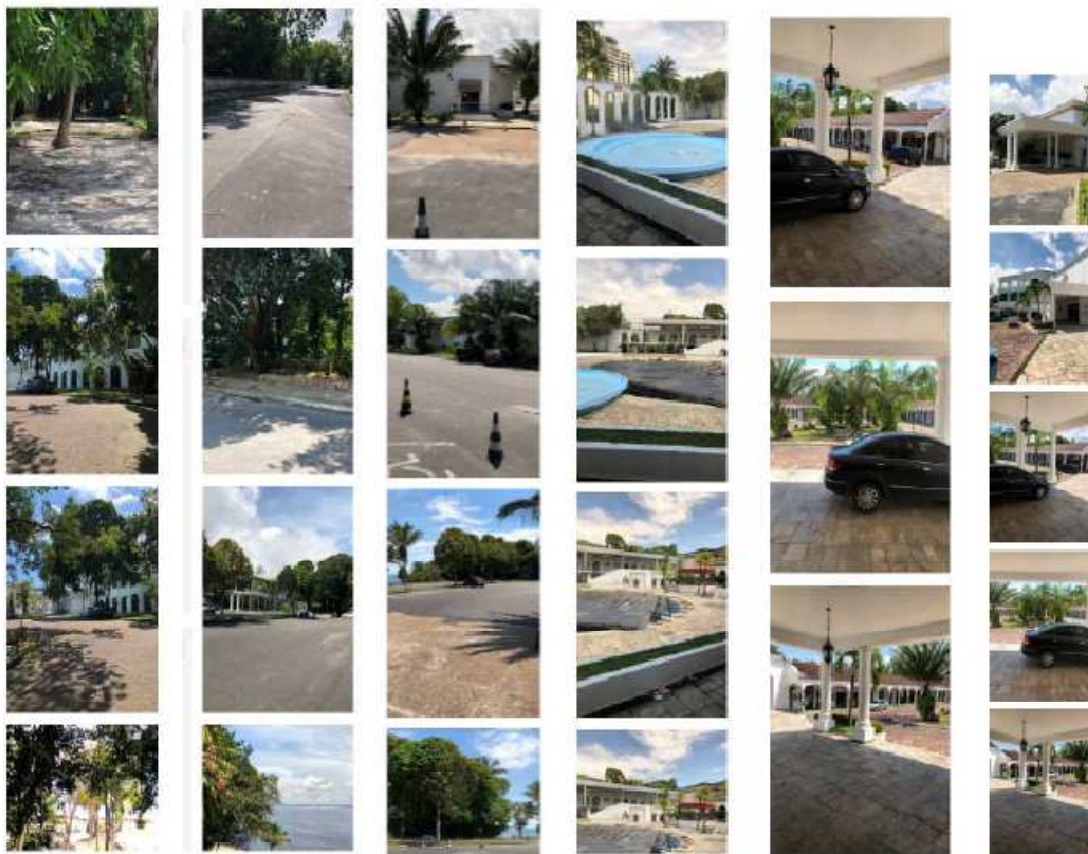
LANCE MÍNIMO: Por determinação do Juízo da 4ª Vara de Manaus, fica autorizada a venda pelo maior lance oferecido. Caso não haja arrematante no primeiro leilão, fica autorizada a venda por até 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 30 (trinta) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;



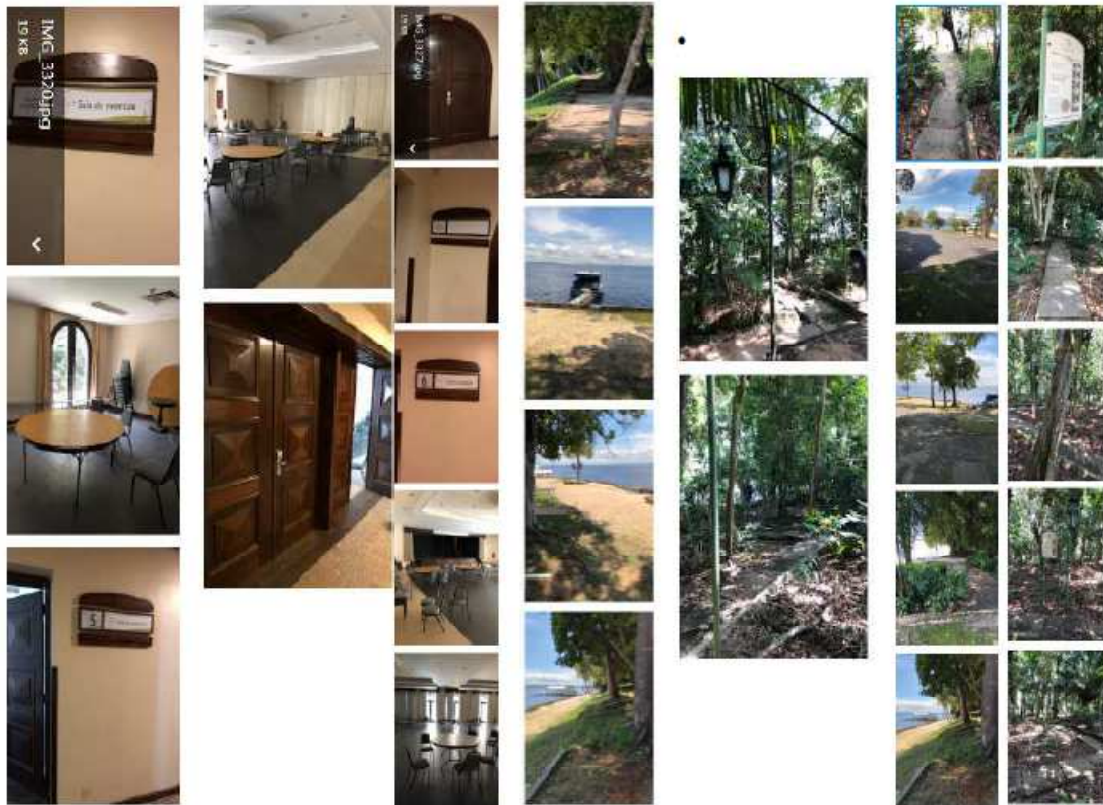
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



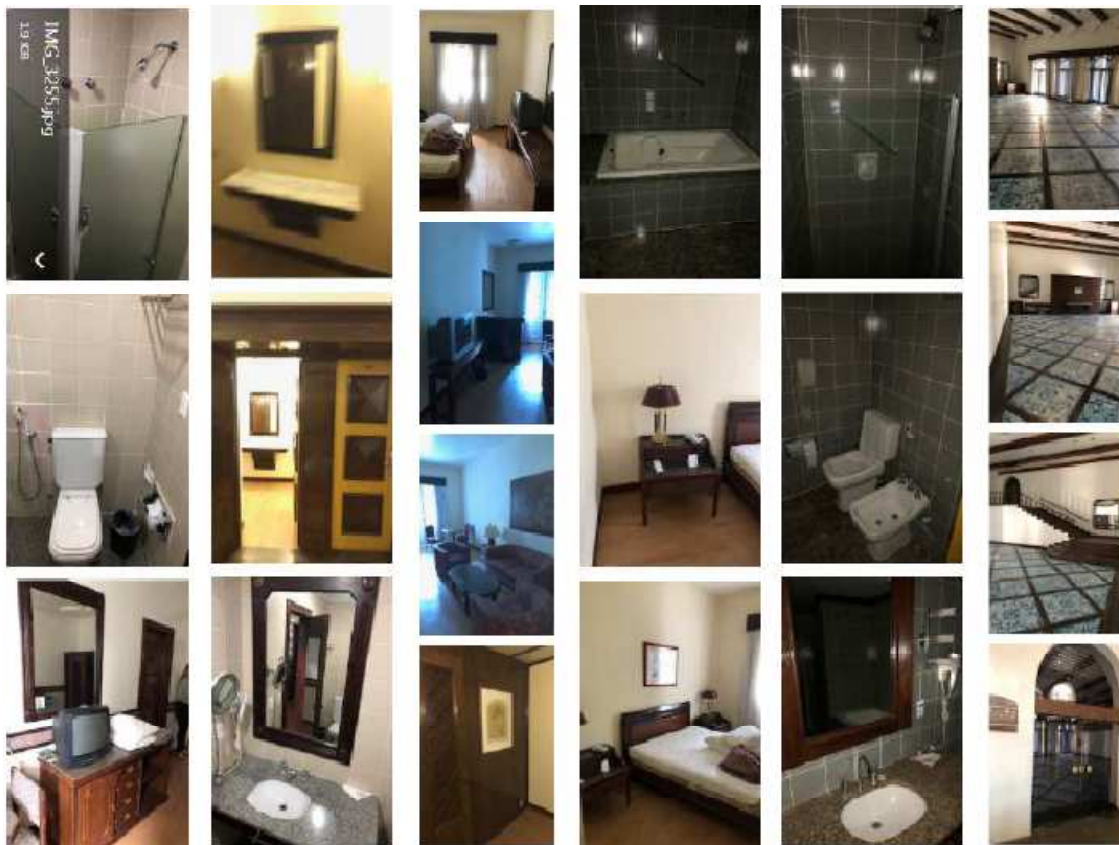


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



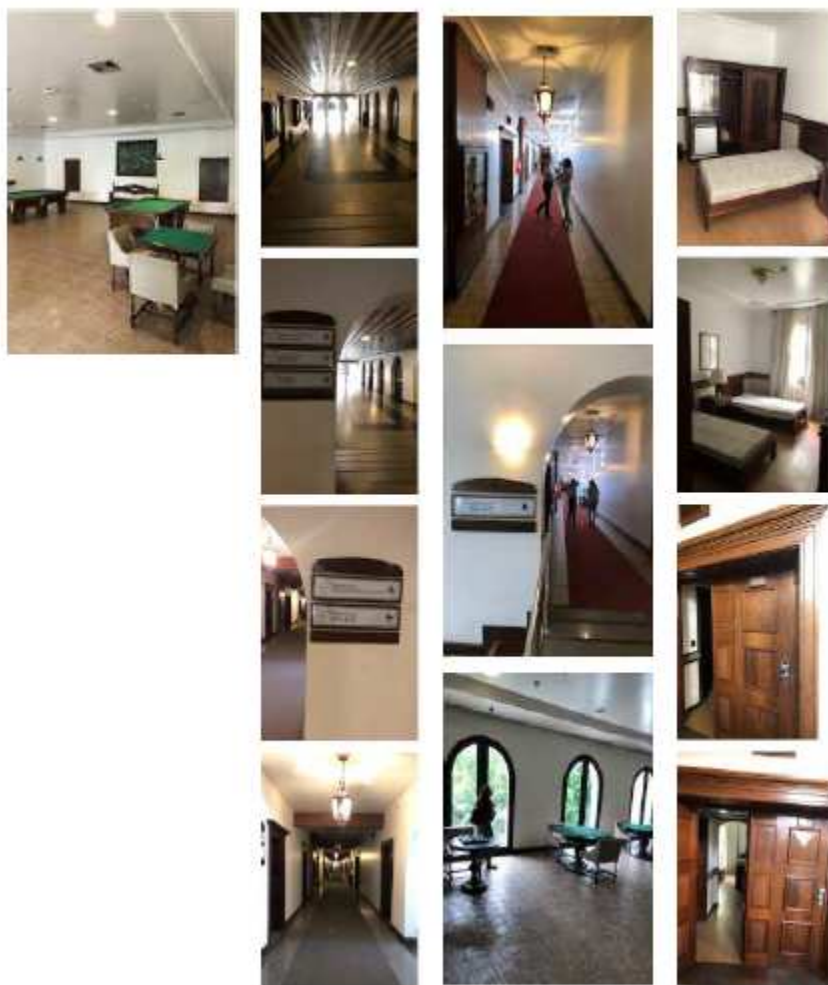


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.11 - PROCESSO CENTRALIZADOR DAS EXECUÇÕES REUNIDAS NO NAE-CJ: 0000022-

50.2016.5.11.0007 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: MARY RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADA: J M SERVICOS PROFISSIONAIS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.192.312,60 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

DADOS DO BEM: IMÓVEL situado na margem esquerda da Rodovia BR-174, nº 04, Gleba 01, KM 12, do imóvel denominado Ephigenio Ferreira de Salles localizado no município de Manaus, Estado do Amazonas, com uma área de 24 hectares 89 ares e 62 centiares (24, 8962 ha), matrícula 20413, registrado no 3º. Ofício - Cartório de Registro de Imóveis e Protesto de Letras, de propriedade da executada. O imóvel localiza-se na área rural do entorno da cidade de Manaus, distando apenas 12 km da barreira da Av. Torquato tapajós, em área de fácil acesso, sem restrição de tráfego em época de chuvas por fazer frente com a BR-174, que é uma rodovia federal asfaltada e com tráfego permanente, estando a área coberta por vegetação nativa, sendo, portanto avaliado como terra nua.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



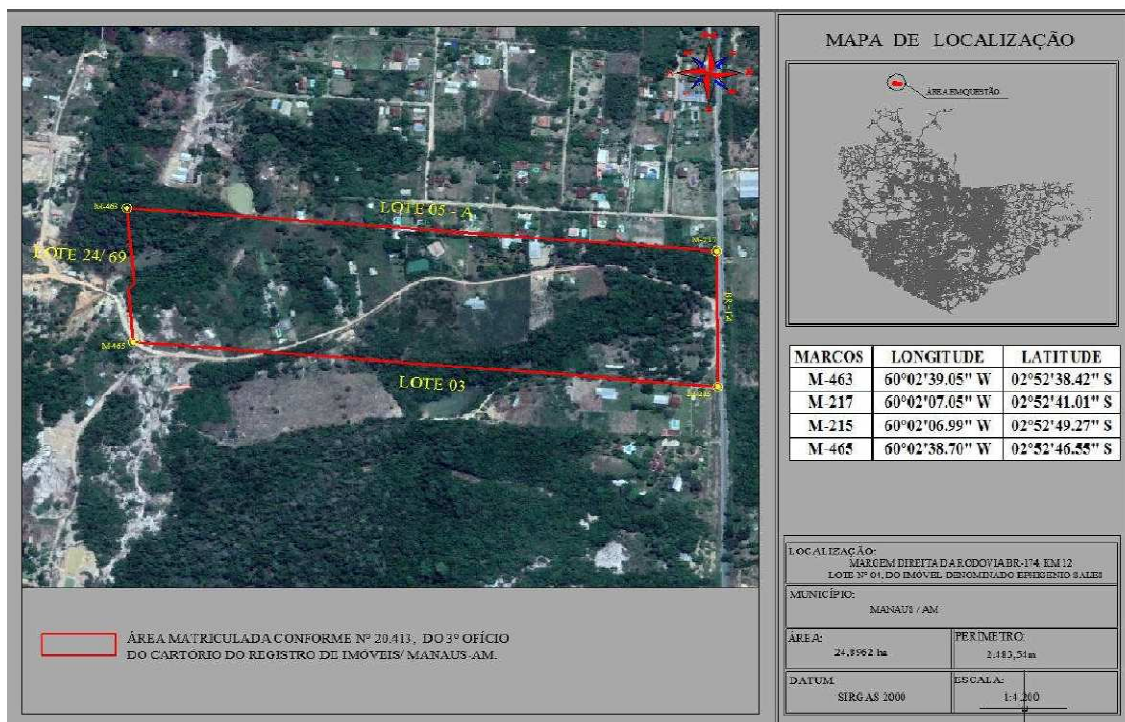


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



14.12 - PROCESSO Nº: 0000868-86.2015.5.11.0012 - 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: SIDNEY FREITAS DA SILVA

EXECUTADA: ECONCEL EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA LTDA,

ALEXANDRE AUAD NETO, ANDRE LEMOS AUAD

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 121.714,76 (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e quatorze reais e setenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: UM LOTE DE TERRAS sob o número 2.25/1, situado na Avenida Açaí, número 926- Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, zona urbana da quarta serventia imobiliária desta cidade, com uma área de dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito metros quadrados (16.968,00m2), com perímetro de seiscentos e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br

Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

sessenta e um metros e dez centímetros lineares (661,10MLS). Área de 3.445,27m² construída, totalmente industrial. Registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis, Matrícula nº 11106, Livro 2 – Registro Geral.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.719.555,28 (três milhões, setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PROPRIETÁRIA: ECONCEL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pela TR, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo;
- IV. Apresentação, por escrito, até o início do primeiro leilão, de proposta de aquisição do bem de forma parcelada, por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, de proposta de aquisição que não seja considerado vil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Visão aérea aproximada – Google Earth Pro 2018.

14.13 - PROCESSO Nº: 0002096-05.2017.5.11.0052- 1ª Hasta Pública

EXEQUENTE: JANDER CLEY DA SILVA e outros

EXECUTADA: VITTORIA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME e outros

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$93.712,78 (noventa e três mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: BEM (matrícula 14757): Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal de Boa Vista, nº 75, da Quadra 326 (antiga quadra "G"), Zona 4, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista - RR, com os seguintes limites e metragens: frente com a Rua "Y-10/A", medindo 15,10 metros; Fundos com o lote nº 349, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 90, medindo 43,90 metros e lado esquerdo com o Lote nº 60, medindo 47,76 metros, ou seja, a área de 679,95 m2.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Endereço: Rua Atlas Catanhede, S/N, Jardim Floresta. O lote nº 75 da quadra 326 tem os fundos com o lote nº 349 (Rua Abel Francisco de Oliveira, nº 471).

Benfeitorias: 01 (uma) suíte, com um terraço, que serve de apoio para o vigia da empresa que está instalada no local.

OBSERVAÇÃO: Existem débitos em aberto de IPTU com a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de R\$3.313,57 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas@trt11.jus.br
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos dezoito dias do mês de junho de 2019, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA

Juiz Coordenador do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região